

DECRETO Nº 5349/85
de 27 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de -
Cr\$.71.200.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918 de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$.71.200.000 (setenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3085/85 de 23 de dezembro de 1985, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	-
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	71.200.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
27 de dezembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

cont. decreto nº 5349/85 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

27 de dezembro de 1985.


P/ Fortunato Júnior
Formalização de Atos